



Guia de reflexões e recomendações para o  
atendimento socioeducativo às meninas em  
cumprimento de medida de internação

Realização:



Apoio:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



## GOVERNO FEDERAL

---

***Presidente da República***

Jair Messias Bolsonaro

***Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos***

Damares Regina Alves

***Secretária Executiva***

Tatiana Alvarenga

***Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente***

Maurício José Silva Cunha

***Diretoria de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente***

Maria Leolina Couto Cunha

***Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento***

***Socioeducativo***

Giselle da Silva Cyrillo

---

## INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

---

### ***Superintendente Geral***

Paulo Timm

### ***Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social***

Alexandre C. de Albuquerque Santos

### ***Coordenação Técnica***

Rosimere de Souza

### ***Equipe técnica***

Louise Storni

Herculis Toledo

Juliana Leite

### ***Equipe de Apoio***

Roberta Cordeiro

Flávia Lopes

Virginia Letice

Ewerton Antunes

Ana Carolina de Souza

### ***Pesquisadores***

Gustavo Ferreira (Belém)

Pedro Figueiredo (Fortaleza)

Liza Santos (Goiânia)

Adrianna Cristina Lopes Setemy (Curitiba)

Hannah Zuquim (Brasília)

Betina Warmling (Porto Alegre)

José Fernando da Silva (Recife)

Sarah Nunes Farhat (Rio Branco)

Nathali Estevez Grillo (São Paulo)

### ***Especialistas que realizaram análises de entrevistas***

Claudio Augusto Vieira (Psicólogo)

Jalusa Silva de Arruda (advogado)

Marcio Farias (Psicólogo)

Nathali Estevez Grillo (Psicóloga)

Pedro Pereira (advogado)

---

### CIP. Brasil. Catalogação-na-Publicação

#### Centro de Documentação – CEDOC

G943

Guia de reflexões e recomendações para o atendimento socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação. / Organização Louise Storni; Herculis Toledo; Juliana Leite; Rosimere de Souza. – Rio de Janeiro: IBAM; Brasília: SNDCA, 2021.

25 p. : il. color.

Inclui Referências

ISBN: 978-65-994213-1-0

1. socioeducação. 2. meninas em cumprimento de medida de internação. 3. SINASE. I. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. II. Storni, Louise. III. Toledo, Herculis. IV. Leite, Juliana. V. Souza, Rosimere de.

CDU 364.29

## Apresentação

A ideia de elaborar um Guia com reflexões sobre as especificidades das meninas no socioeducativo nasce a partir das observações coletadas na pesquisa ***Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras*** - (Belém (Pará), Rio Branco (Acre), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Brasília (Distrito Federal), Goiânia (Goiás), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), São Paulo (São Paulo), Curitiba (Paraná) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul)).

Desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) no âmbito da assinatura do Termo de Fomento com o Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos e apoio do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculado ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a pesquisa teve como objetivo construir subsídios e recomendações para o a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em especial levando em consideração a diretriz sobre o respeito às diversidades caracterizadas por gênero, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional e territorial.

A metodologia envolveu entrevistas com os diversos agentes do sistema de garantia de direitos, tais como: gestores estaduais da política socioeducativa, diretores e técnicos de Centros Socioeducativos (CENSEs) femininos para cumprimento de medida de internação, representantes das delegacias de polícia responsáveis pela apreensão das adolescentes, juízes das varas de infância, promotores e defensores da área, além dos conselheiros de direitos do estado. Também foram mobilizadas rodas de conversa com a equipe técnica envolvida no atendimento e grupos focais com as próprias meninas, nas unidades.

Os conteúdos articulados nessa edição se destinam a todos esses atores, envolvidos de alguma forma com as meninas em sua passagem pelo sistema. Dos gestores da política às equipes técnicas, existem lacunas evidentes na compreensão das desigualdades estruturais entre meninas e meninos e de como isto resulta de um processo de construção que se dá no cotidiano do atendimento. Além da naturalização de alguns estigmas sociais direcionados às adolescentes. Dessa forma, optou-se por organizar as informações de forma reflexiva, com vistas a provocar mudanças no diálogo, nas práticas e no cotidiano da socioeducação

Reunimos duas sessões, com diferentes formatos de conteúdo, em que compartilhamos as principais questões observadas na pesquisa. Na primeira parte apresentamos resultados e insumos diagnosticados nos quais estão: a identificação dos interlocutores nas dez cidades investigadas; dados socioeconômicos das meninas que estavam em situação de internação no período de realização das atividades nas unidades de internação; o panorama das responsabilidades de cada ente na política de atendimento socioeducativo; e, por fim, um quadro geral com as normativas e documentos de referência na organização e gestão do atendimento socioeducativo.

Na segunda parte trouxemos aspectos mais reflexivos sobre as práticas cotidianas do atendimento que reproduzem as desigualdades de gênero. Em "Fato ou Fake" elencamos algumas frases repetidas por diferentes atores durante as entrevistas. Sem a intenção de trazer julgamentos sobre o que foi dito, mas com o intuito de evidenciar outras perspectivas dessas afirmações. Com "Olhares importantes sobre gênero e identidade de gênero no socioeducativo" apresentamos breves direcionamentos práticos para o aperfeiçoamento do acolhimento e atendimento das adolescentes. O terceiro aporte "Desafios e recomendações socioeducativas para meninas" sistematizamos os pontos mais frágeis diagnosticados e possíveis soluções para a gestão da política socioeducativa. E, por fim, "Para entender melhor" e "Videoteca" são contribuições mais teóricas sobre os conceitos de gênero e sexualidade que entendemos ser relevantes para a desconstrução de preconceitos e discriminações. Tivemos o cuidado de abordá-los com uma linguagem simples e acessível para que todas/os possam reconhecer a relevância desse debate.

Esperamos que a leitura inspire boas reflexões pessoais e necessárias mudanças estruturais nos sistemas socioeducativos estaduais!

## Sumário

Os interlocutores .....	6
A política de atendimento socioeducativo .....	13
Breves apontamentos sobre os resultados da pesquisa .....	15
<i>Gestão da política de atendimento</i> .....	15
<i>Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação</i> .....	16
<i>Avanços no sistema de atendimento socioeducativo nos últimos cinco anos:</i> .....	16
<i>Desafios para o atendimento socioeducativo</i> .....	16
É Fato ou Fake?.....	17
Olhares importantes sobre gênero e identidade de gênero no socioeducativo.....	18
Desafios e recomendações para o aprimoramento do atendimento socioeducativas para meninas.....	19
Para entender melhor .....	20
Videoteca.....	24
Referências bibliográficas.....	27

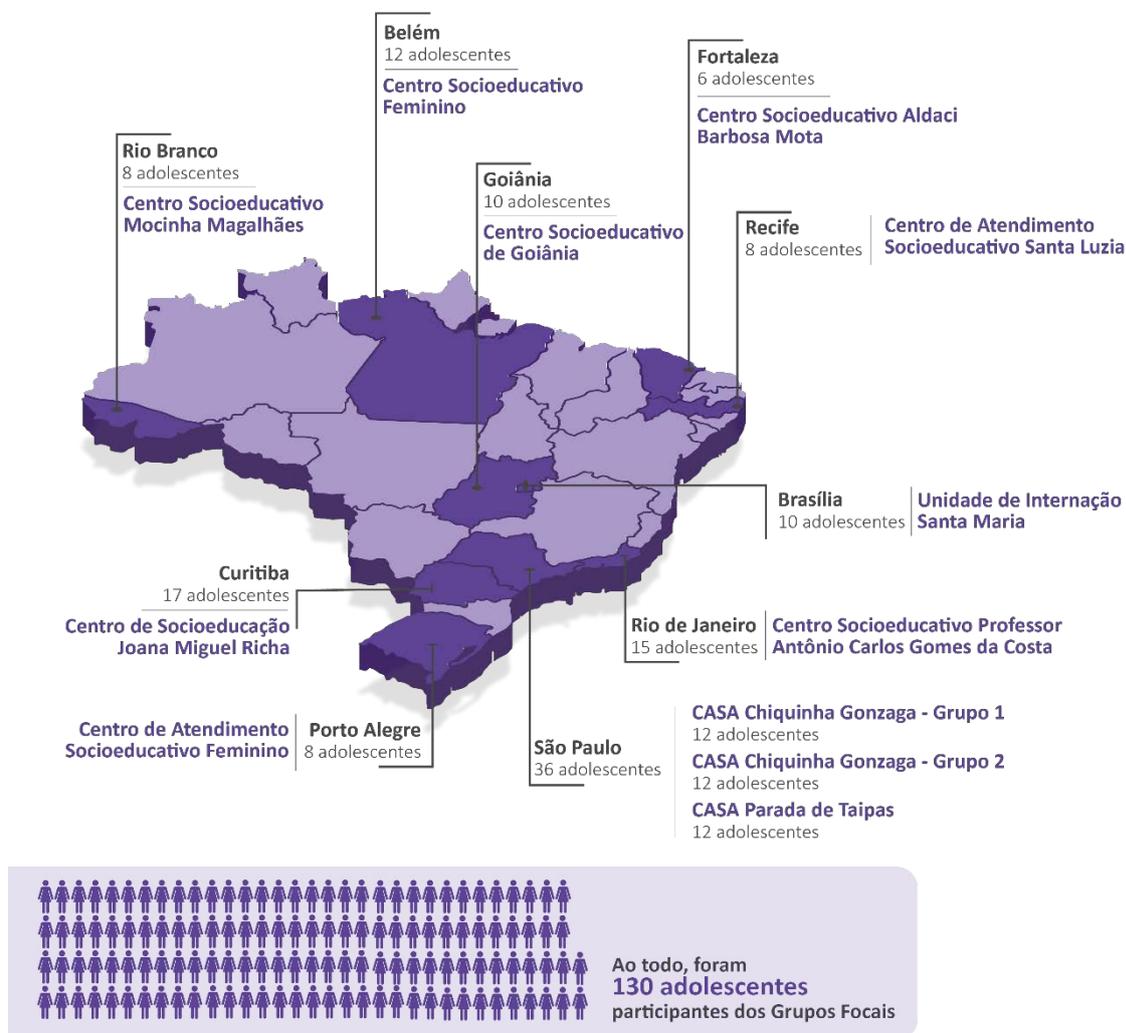
## Os interlocutores

Participaram da pesquisa 312 pessoas, entre integrantes de órgãos da administração da justiça juvenil, da execução das medidas socioeducativas e do controle social dos direitos da criança e do adolescente, com os quais se estabeleceu diálogos por meio de métodos distintos.

Entrevistas	12 Gestores estaduais da política socioeducativa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenam e articulam a política socioeducativa em âmbito estadual ou distrital, devendo observar os Planos Decenais Nacional (BRASIL, 2013) e Estadual de Atendimento Socio Educativo.</li></ul>
	10 Conselheiros estaduais dos direitos da criança e do adolescente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenam a formulação e monitoram a execução da política de atendimento socioeducativo.</li></ul>
	11 Autoridades policiais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizam as ações de apreensão das adolescentes a que se atribui a autoria do ato infracional e participam da apuração do ato infracional.</li></ul>
	9 Promotores de Justiça	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazem a primeira escuta das adolescentes após sua apreensão.</li><li>• Podem conceder a remissão e liberar a adolescente ou dar seguimento do caso para a decisão judicial, sobre a aplicação ou não, da medida socioeducativa.</li><li>• Fiscalizam o cumprimento das medidas socioeducativas.</li></ul>
	10 Juízes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicam, avaliam, extinguem, acompanham e fiscalizam a execução da medida socioeducativa.</li></ul>
	11 Defensores Públicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanham o cumprimento dos direitos das adolescentes durante sua passagem pelo sistema e a execução da medida socioeducativa.</li></ul>
	12 Diretores de Centros Socioeducativos de Internação Femininos (CENSEs)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dirigem os CENSEs com foco na gestão dos recursos humanos e materiais.</li><li>• Articulam as demandas dos CENSEs com o nível central de gestão do socioeducativo no estado.</li><li>• Zelam pelo cumprimento dos direitos das adolescentes, na perspectiva da Proteção Integral.</li></ul>
	11 Coordenadores técnicos dos centros de atendimento socioeducativo de internação femininos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenam o atendimento desenvolvido pela equipe técnica nos CENSEs.</li></ul>

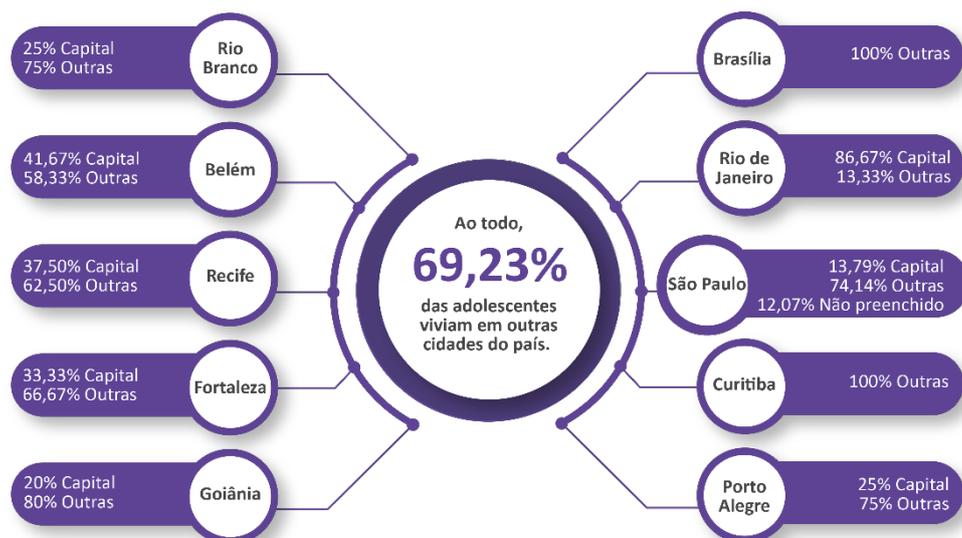
<b>Rodas de Conversa</b>	78 Técnicos de atendimento socioeducativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizam o atendimento socioeducativo com as adolescentes.</li> <li>Elaboram os relatórios de acompanhamento das medidas socioeducativas que subsidiam os juizes na avaliação da medida socioeducativa.</li> <li>Elaboram o Plano Individualizado de Atendimento (PIA), com as adolescentes e seus familiares.</li> </ul>
<b>Grupos Focais</b>	130 Adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprem a medida socioeducativa de internação conforme decisão estabelecida pelo juiz.</li> </ul>
<b>Entrevistas</b>	29 Familiares/Responsáveis das adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>São responsáveis pelas adolescentes.</li> <li>Devem acompanhar e participar do acompanhamento da medida socioeducativa e a elaboração e monitoramento do PIA.</li> </ul>

**Figura 1 - Adolescentes do sexo feminino participantes do Grupo Focal, por cidade e CENSE**



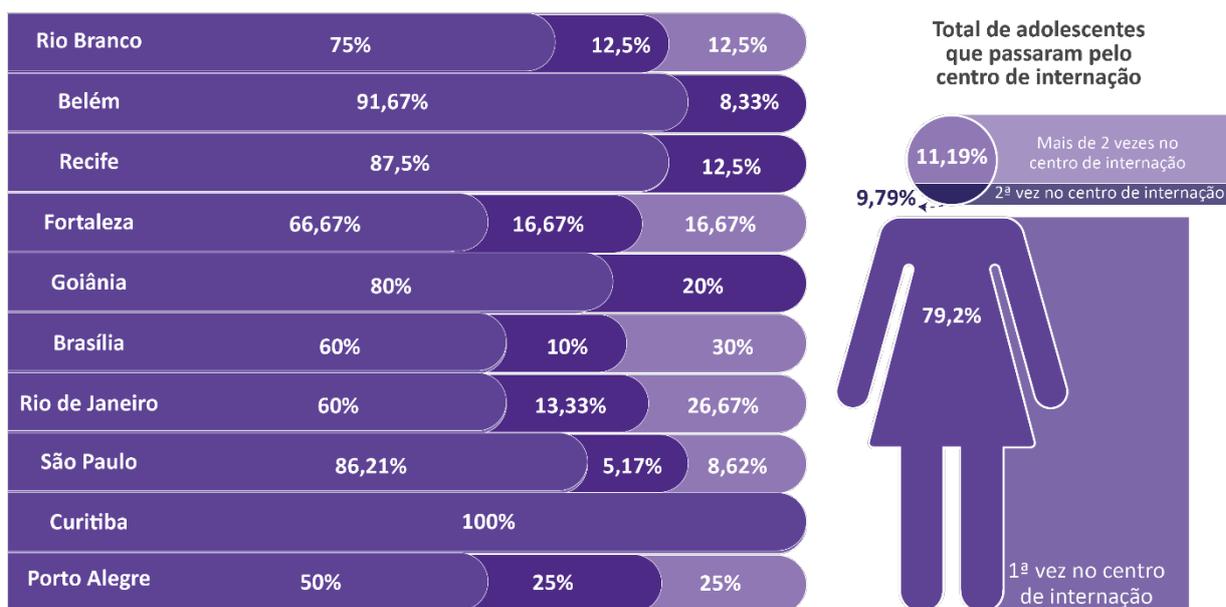
Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

**Figura 2 – Local de moradia das adolescentes antes da internação**



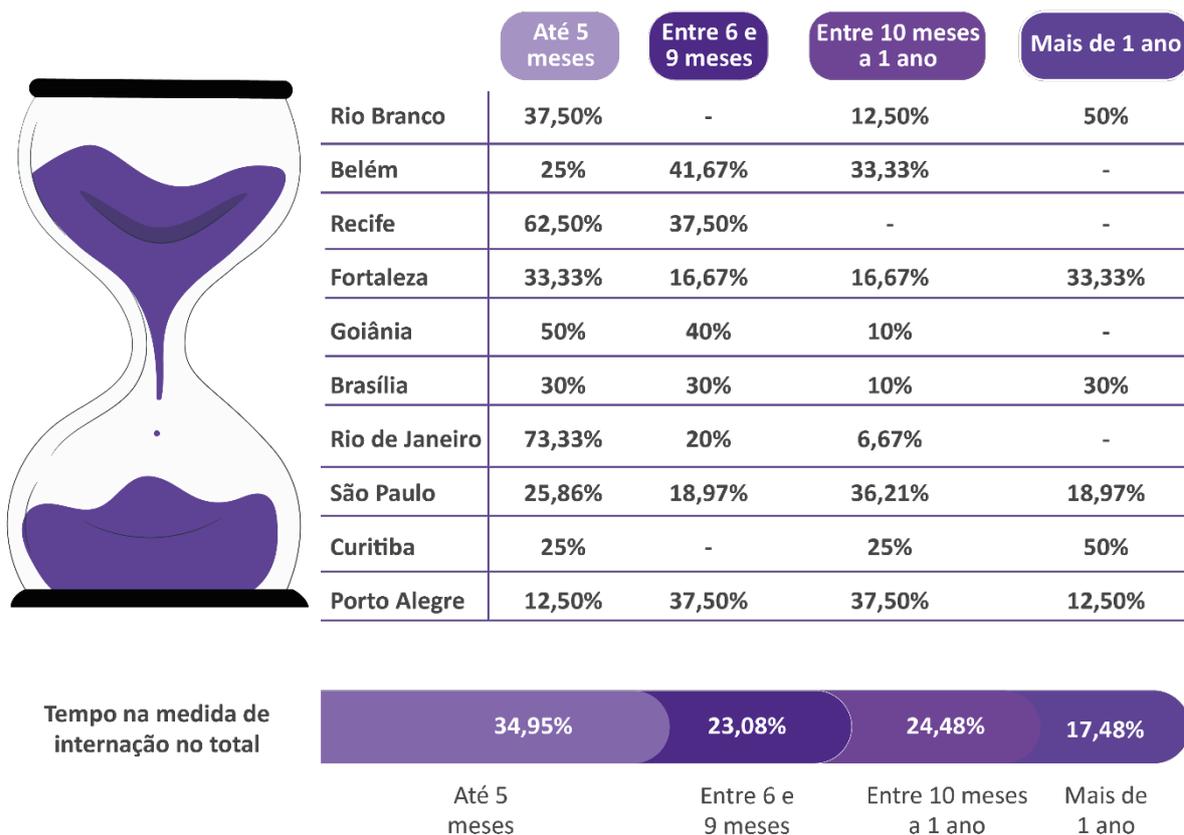
Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

**Figura 2 – Quantidade de vezes que as adolescentes passaram pelo centro de internação**



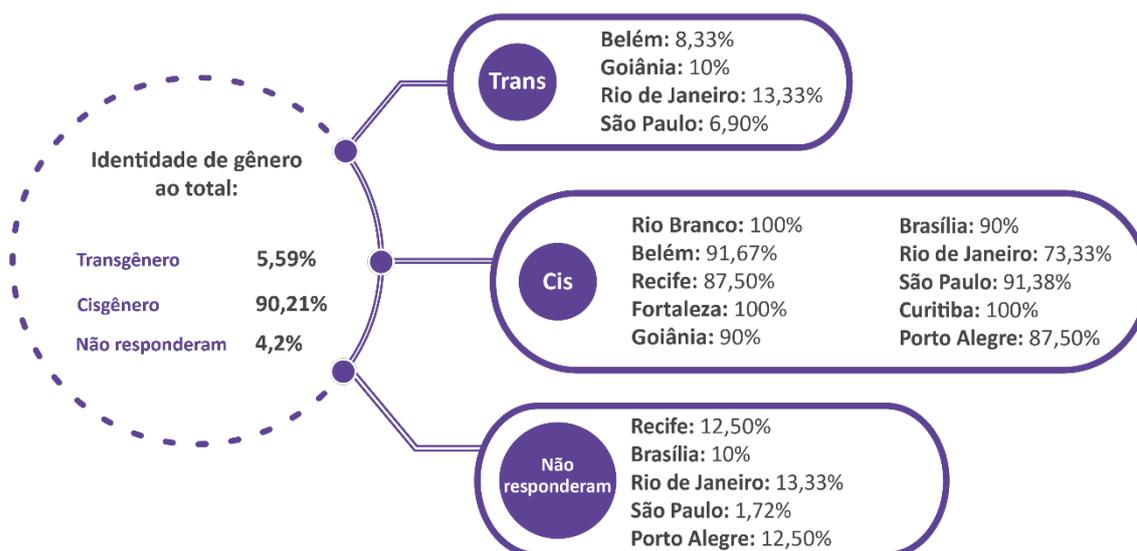
Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

**Figura 3 – Tempo das adolescentes na medida de internação**



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

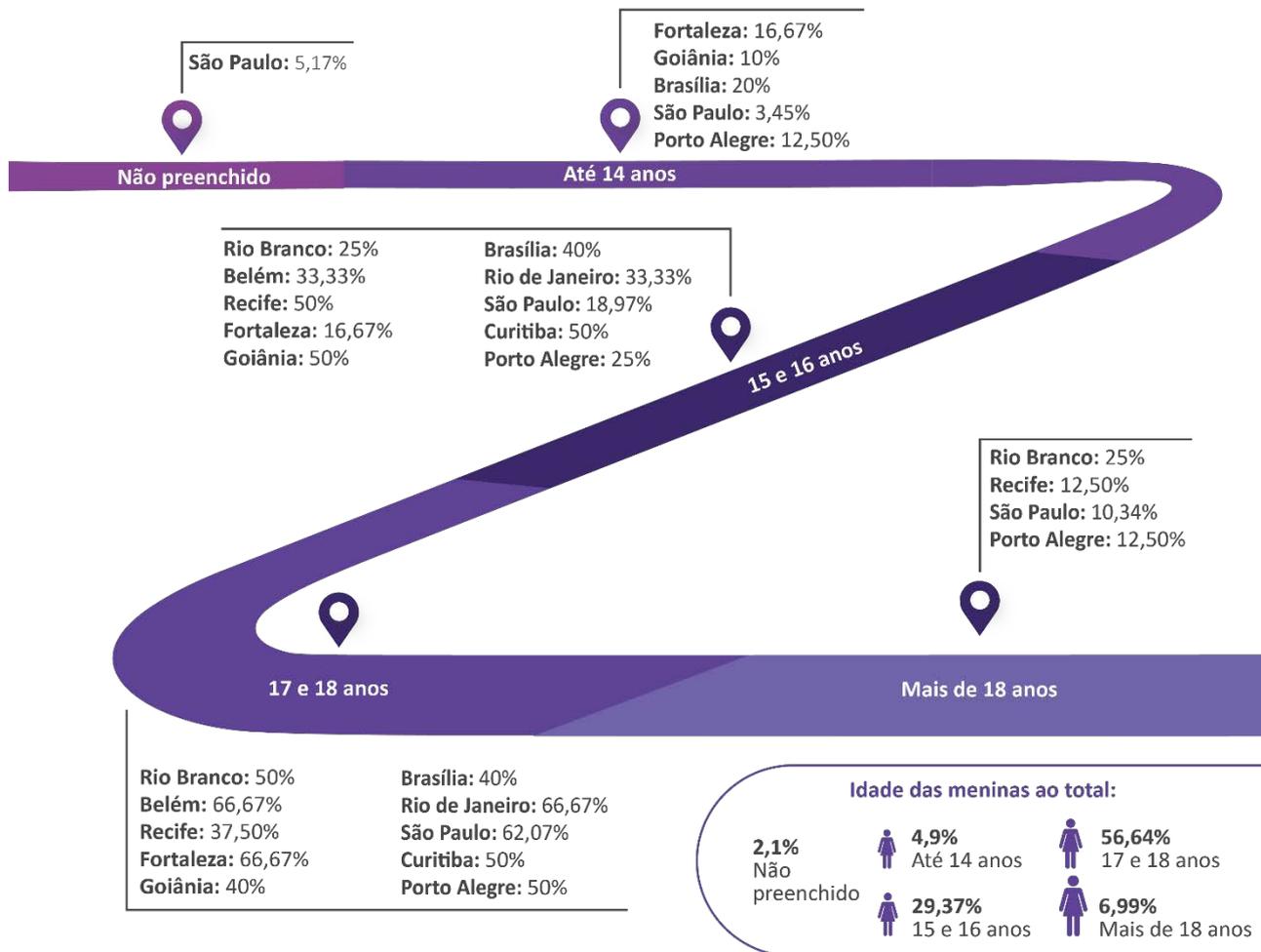
**Figura 4 – Como as adolescentes se identificam em relação ao gênero**



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

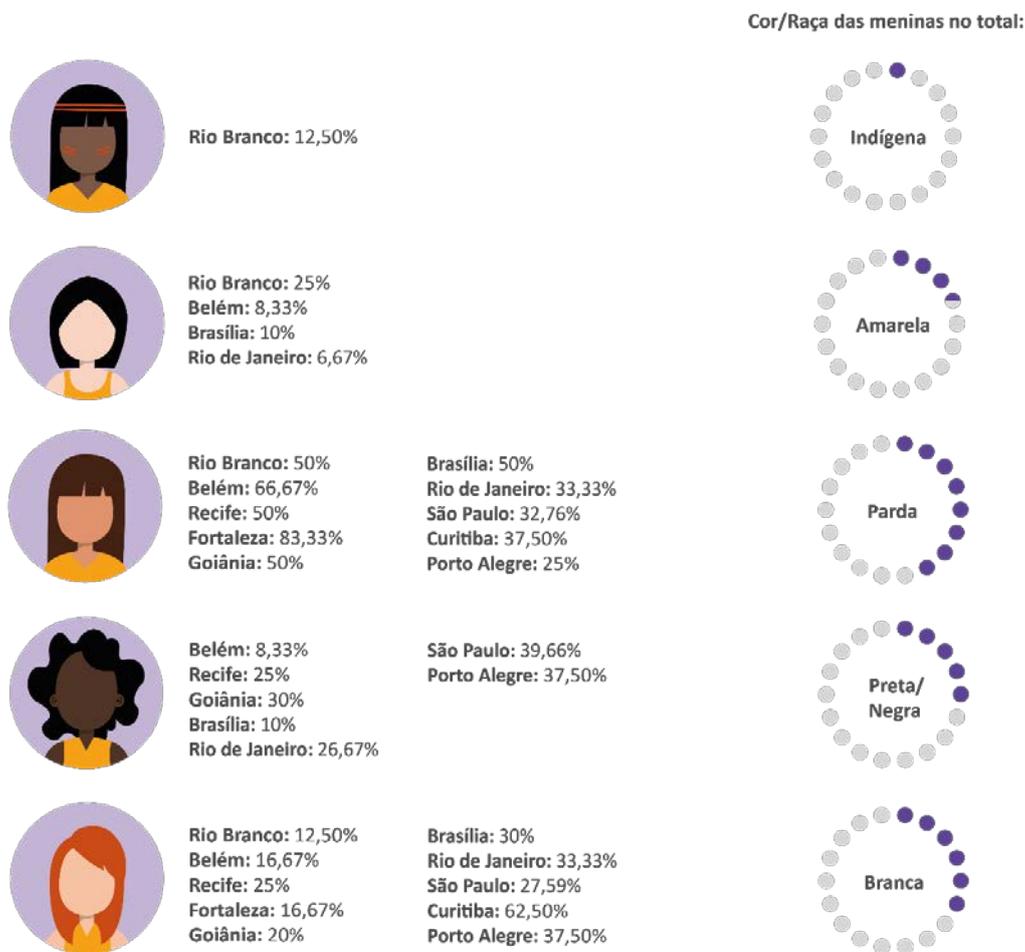
Em todos os CENSES observou-se a presença de meninas e meninos trans, alguns em processo de mudança física a partir do uso de hormônios outras não. Essas apenas se identificam como meninos e têm uma performance masculina. Importante realçar as situações de constrangimento e sofrimento que vivenciam as meninas trans, haja vista terem que ficar isoladas das meninas.

**Figura 5 – Idade das adolescentes**



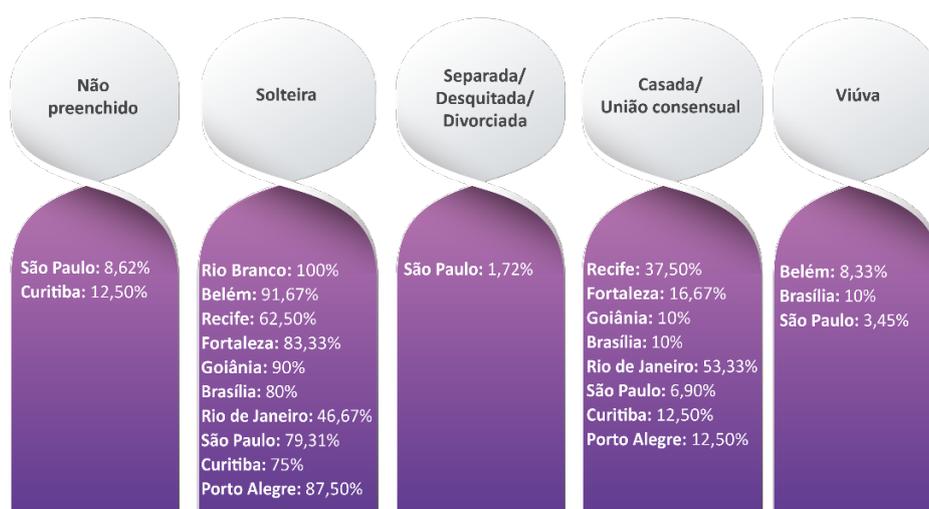
Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

**Figura 6 – Cor/raça das adolescentes, por autodeclaração**



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

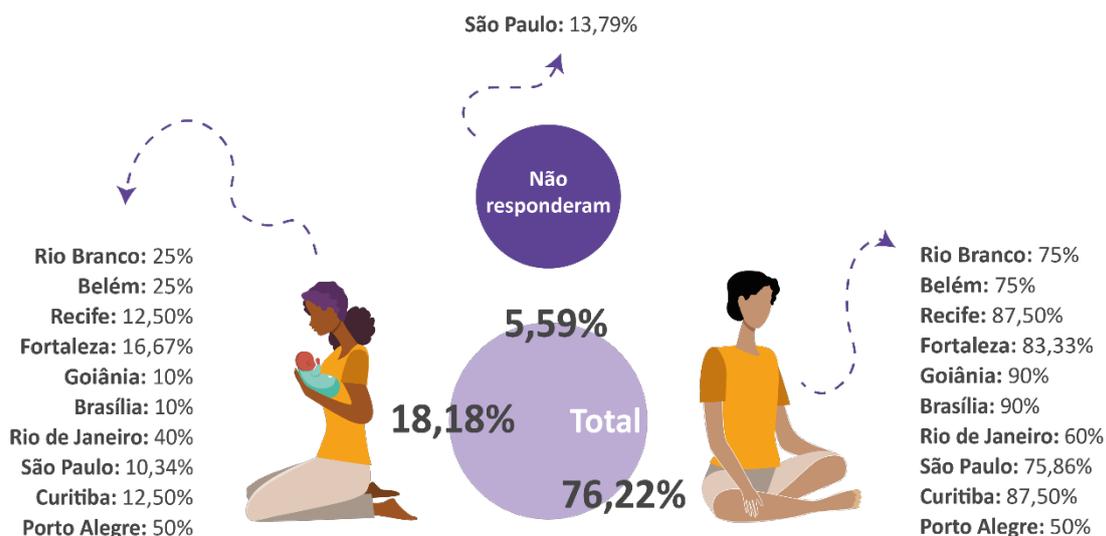
**Figura 7 – Situação conjugal das adolescentes**



**78,32%** das adolescentes em todos os estados é solteira!

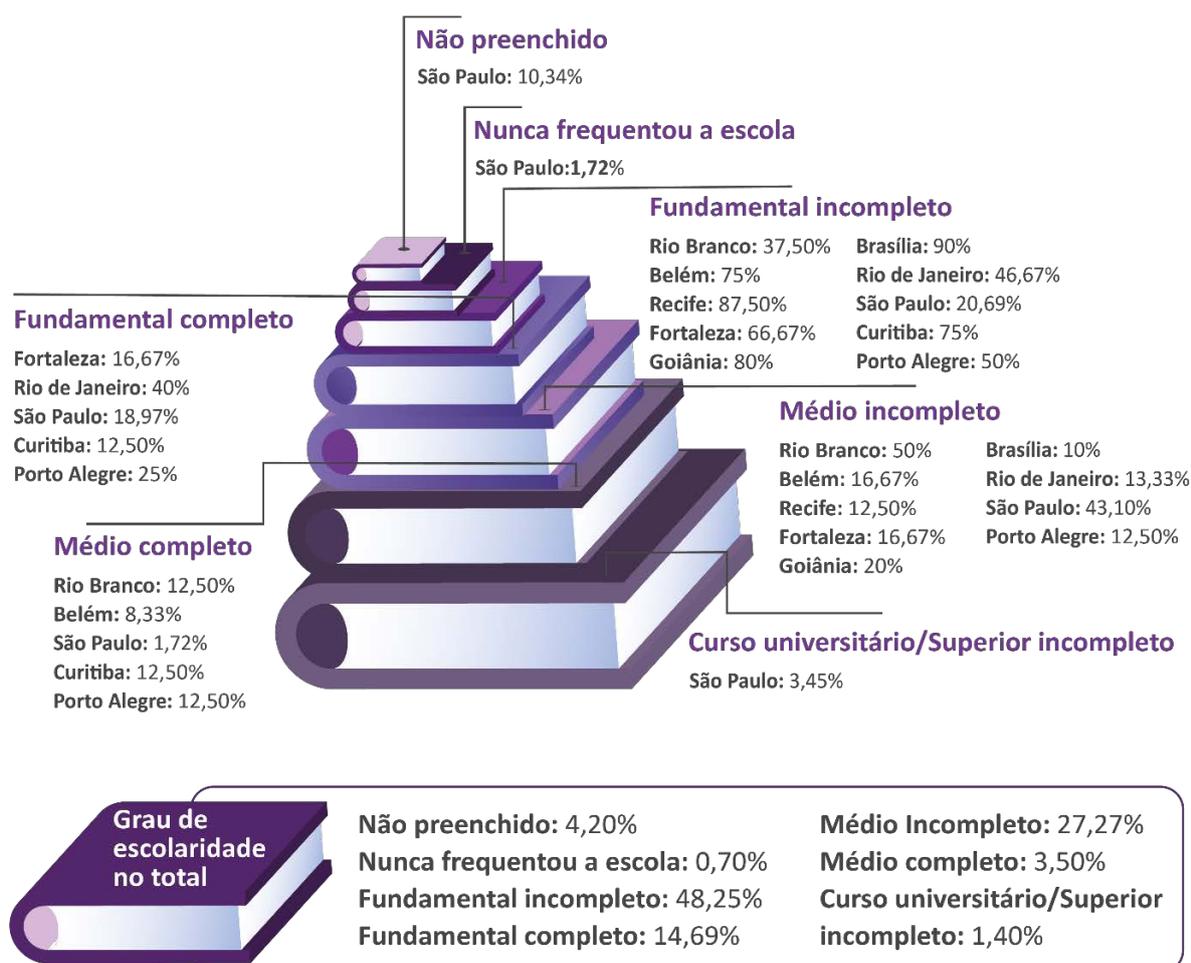
Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

**Figura 8 – Sobre as adolescentes e existência de filhos e filhas**



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

**Figura 9 – Grau de escolaridade das adolescentes participantes do grupo focal**



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

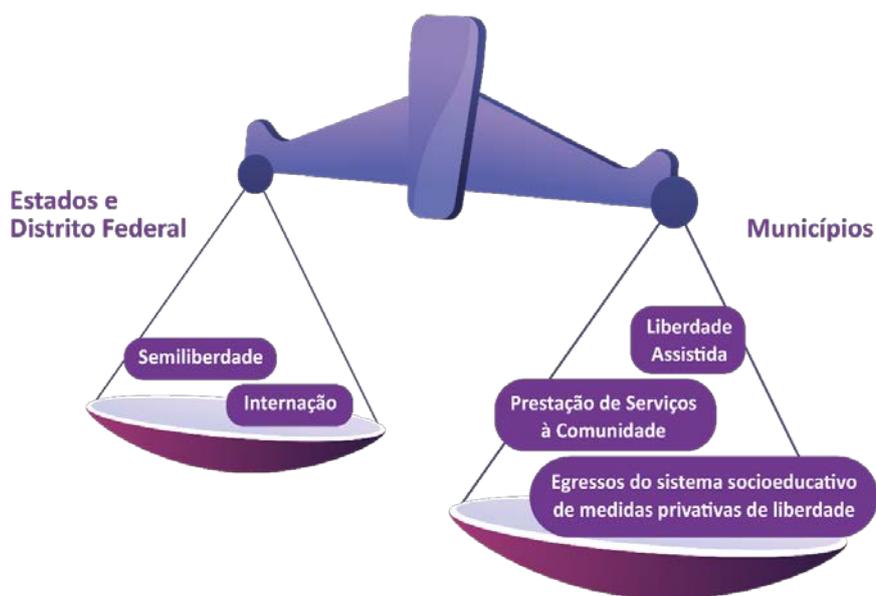
## A política de atendimento socioeducativo

É prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8069 de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990), na Resolução 119 de 11 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2006), na Lei Orgânica da Assistência Social atualizada pela Lei do SUAS de 2011 (BRASIL, 1993) e na Lei do SINASE - Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012).

A política de atendimento socioeducativa é o conjunto das ações e atividades desenvolvidas por meio de programas, projetos e serviços públicos e privados, direcionados aos adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional, em diversas áreas setoriais.



Esta política se situa nas três esferas de governo, as quais possuem responsabilidades distintas na sua implementação.



### União

Dita as regras gerais do atendimento socioeducativo.  
Monitora avalia em âmbito nacional.

Fonte: Elaborado pelo IBAM

A balança pesa mais para o lado dos municípios porque existe um número maior de adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto no país.

143.316 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil	82% estavam em cumprimento de medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade ou em liberdade assistida), cuja execução é de responsabilidade dos Municípios.	As meninas representavam 11,18% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em regime aberto.
<i>Informações da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)</i>	18% em cumprimento de medidas restritivas ou privativas de liberdade (semiliberdade, internação e internação provisória), de responsabilidades das unidades da federação e do Distrito Federal.	As meninas representavam 4,05% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em regime privativo de liberdade.

Fonte: Elaborado pelo IBAM com base nos dados do Levantamento anual SINASE 2017 (BRASIL, 2019b).

Há uma normativa que deve ser observada por todos os agentes que atuam no SINASE, na organização e gestão do atendimento socioeducativo:

<b>Constituição Federal de 1988</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelece a inimputabilidade penal aos menores de 18 anos.</li> </ul>
<b>Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8069/1990)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelece os direitos fundamentais de toda criança e adolescente, independentemente de sua condição jurídica, como suposto agente da infração.</li> <li>▪ Reforça os direitos de adolescentes em medida de internação.</li> <li>▪ Trata do ato infracional e das atribuições dos órgãos de justiça envolvidos.</li> </ul>
<b>Resolução nº 119/ 2006 do CONANDA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Institui o SINASE, dispondo sobre seus princípios, diretrizes pedagógicas e formas de gestão.</li> <li>▪ Trata da diversidade de gênero e raça como condição inerente a toda criança e adolescente, sem distinção de sua condição jurídica em relação à infracionalidade e a reafirma entre as diretrizes pedagógicas.</li> </ul>
<b>Lei do SINASE (Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Institui o SINASE em lei.</li> <li>▪ Dá diretrizes para a atuação dos órgãos envolvidos no atendimento.</li> <li>▪ Define a execução das medidas socioeducativas.</li> <li>▪ Reforça a competência dos estados e do Distrito Federal com a gestão e execução das medidas privativas de liberdade (semiliberdade e internação) e, do municípios para com as medidas em regime aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade).</li> </ul>
<b>Planos Nacional (BRASIL, 2006), estaduais e municipais de Convivência Familiar e Comunitária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reconhece as diversas formas de família e, portanto, de convivências possíveis e saudáveis para crianças e adolescentes.</li> <li>▪ Organizam o atendimento e os fluxos entre os órgãos do sistema de garantia de direitos que interagem nas situações guarda, tutela e adoção.</li> </ul>

<b>Planos Decenais Nacional, estaduais e municipais de Atendimento Socioeducativo (PASE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organizam o atendimento aos adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional.</li> <li>▪ Define melhor o papel dos órgãos do sistema de garantia de direitos que interagem nas situações de ato infracional.</li> <li>▪ Dita as diretrizes para o reordenamento e o aprimoramento do sistema na perspectiva do SINASE.</li> </ul>
<b>Projeto Político Pedagógico do atendimento socioeducativo (PPP)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ São instrumentos importantes para o atendimento nas unidades onde as adolescentes cumprem a medida.</li> <li>▪ Organizam o atendimento pedagógico à adolescentes envolvendo toda a comunidade socioeducativa, que compreende as adolescentes, a equipe da unidade socioeducativa e a comunidade.</li> </ul>
<b>Regimento Interno da unidade de atendimento (RI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organiza o dia a dia da unidade de atendimento.</li> <li>▪ Define regras para o funcionamento da unidade.</li> <li>▪ Define responsabilidades no funcionamento da unidade.</li> <li>▪ Define sanções para o descumprimento das regras de funcionamento da unidade.</li> </ul>
<b>Plano Individualizado de Atendimento Socioeducativo (PIA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumento que orienta o acompanhamento da medida socioeducativa.</li> <li>▪ Instrumento que subsidia o juiz na avaliação da medida socioeducativa.</li> </ul>

## Breves apontamentos sobre os resultados da pesquisa

Os diálogos com os participantes da pesquisa, realizados por meio das entrevistas, dos grupos focais e das rodas de conversa, revelou o panorama do atendimento às meninas em um dado momento e pontos de aprimoramento que levem em conta as suas especificidades e demandas, a partir da análise de algumas dimensões, entre elas:

### *Gestão da política de atendimento*

Nesta dimensão foram analisados os principais instrumentos que orientam a organização e a estruturação da política de atendimento - PASE, PPP e RI), como também o documento técnico de acompanhamento da medida socioeducativa de internação, o PIA, como eles se traduzem na prática para o atendimento às meninas.

As narrativas apresentadas pelos participantes da pesquisa sobre tais assuntos nos mostraram o desconhecimento por parte dos agentes do sistema de segurança e de justiça, do PASE e do PPP, em que pese tais instrumentos serem de fundamental importância para a política e a socioeducação. Também se evidenciou a desarticulação na prática, entre os instrumentos orientadores (PASE, PPP) e técnicos no cotidiano do atendimento (PIA, Relatórios de Acompanhamento e RI). e.

Mais do que isto, juízes chamam a atenção para a invisibilidade dos elementos do PIA nos relatórios de avaliação da medida socioeducativa, que deve ser realizada semestralmente, para que se decida pela continuidade ou não da sua execução. Em outras palavras, pela liberação ou não da adolescente, da medida de privação de liberdade. E as meninas reclamam que não participam da construção do PIA e desconhecem o andamento de suas avaliações.

### *Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação*

Devido à quantidade de meninas ser menor do que os meninos nos sistemas, os distintos participantes da pesquisa avaliam que é mais fácil realizar a socioeducação com as meninas e há sempre atividades sendo desenvolvidas, seja de escolarização, de profissionalização, de atenção à saúde, de cultura, lazer e oficinas lúdicas.

Contudo as meninas reclamam da atenção à sua saúde sexual, vez que quando se sentem mal durante a menstruação, não são atendidas em suas necessidades sob o argumento de alguns agentes socioeducativos de que “elas estão arrumando desculpas”, “elas estão de mimimi”. Há também questões relacionadas à higiene e cuidados com pele e cabelo, que segundo elas, ou não são observadas ou não são tratadas como um direito, mas sim como mérito. Há CENSEs em que é permitido aos familiares levarem produtos alimentícios e de higiene para as meninas, mas em alguns casos a entrega para as meninas é barganhada pelo bom comportamento.

Outro ponto de destaque no discurso das meninas é a impossibilidade de professar a sua fé por meio de religiões que não sejam as evangélicas, que na maioria das cidades são as que mais visitam os Centros Socioeducativos.

Nas unidades mistas a gestão das atividades se mostrou mais complicada em razão das regras de separação entre meninas e meninos.

Outro ponto fundamental e que tem impactos significativos no prolongamento das medidas das adolescentes é como se dá, por parte das equipes técnicas a gestão dos afetos manifestados pelas meninas, durante a estadia nos Centros Socioeducativos e como as Comissões de Avaliação Disciplinar (CADs) ou os juízes interpretam os relatos sobre o assunto. Na maioria dos Centros não são permitidas relações afetivo-sexuais e, em muitos deles as relações entre elas são tidas como transgressões disciplinares, que quando sancionadas pelas Comissões de avaliação Disciplinar (CAD) podem aumentar o tempo na medida.

E, nesta direção, o desconhecimento sobre as questões de gênero e sexualidade, identidade sexual, transexualidade e transgeneridade e as diversas performances adotadas pelas meninas em circunstâncias de encarceramento (internação), constituem um dos maiores obstáculos para um atendimento adequado às suas especificidades.

### *Avanços no sistema de atendimento socioeducativo nos últimos cinco anos:*

O marco temporal adotado nesta análise tem relação com a aprovação da Lei do SINASE (Lei 12.594/2012).

Os participantes da pesquisa avaliaram como positivos os avanços trazidos pela lei, que deixou mais claras as formas como a medida deve ser executada e permitiu a padronização de procedimentos para os sistemas de justiça juvenil em todo o país.

Contudo, ainda se observa por parte de autoridades policiais, onde não existem delegacias especializadas de atendimento à crianças e adolescentes e dos demais agentes de justiça, a aplicação de preceitos que não são específicos do campo do direito da criança e do adolescente, incorrendo-se em equívocos jurídicos que podem resultar em violações de direitos, acirrando assim as opressões estruturais e aprofundando as desigualdades entre meninas e meninos em tais circunstâncias e outros não envolvidos com a infracionalidade.

### *Desafios para o atendimento socioeducativo*

Entre os principais desafios apontados pelos participantes da pesquisa realçam-se entre outros, a necessidade de adequação dos Centros Socioeducativos para as necessidades das meninas; a capacitação dos técnicos e agentes socioeducativos para as questões de gênero e sexualidade; a oferta de atividades que de fato preparem as meninas para seguir um novo caminho que não seja o da infracionalidade.

Contudo este objetivo não está somente no campo de governabilidade da política de atendimento socioeducativo, vez que ela integra uma das linhas de ação da política de atendimento à criança e ao adolescente, que integra diversas áreas setoriais, órgão e agentes.

Se esta engrenagem toda não for movida em prol da redução das iniquidades, mudando a matriz de opressões sobre este segmento, caracterizado em sua maioria por meninas negras e pobres, os números tendem a aumentar cada vez mais em tempos de enfrentamento à pandemia da COVID 19, de desemprego, de aumento da pobreza, de segregação e exclusão social.

## É Fato ou Fake?

### Meninas possuem emoções exacerbadas. Brigam muito e são carentes?



Aprendemos, ainda crianças, que homens não choram. Ou que mulheres são frágeis. Mas, é importante lembrar que todos nós, homens e mulheres, podemos ter diferentes emoções e sentimentos. Não há, nesse recorte, algo restrito às mulheres.

Os resultados da pesquisa mostram que as meninas expressam mais as suas emoções, os seus desejos e insatisfações do que os meninos. Como acontece no seu dia a dia ao lidar com as meninas?

### Meninas recebem punições mais rígidas e mais medidas disciplinares durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação?



Historicamente, os meninos são maioria no sistema socioeducativo. Aos olhos do sistema de justiça, as meninas que cometem ato infracional fogem desse padrão. A mesma lógica ocorre dentro das unidades. Muitos apontaram que as meninas são indisciplinadas.

Mas, por que essa maior rigidez com as meninas? Que expectativas sociais se inserem nesses olhares?

### Meninas são coadjuvantes do ato infracional?



Muitas adolescentes participam dos atos infracionais como cortinas de fumaça, segundo os depoimentos ouvidos na pesquisa. Ou seja, as meninas são aliciadas para despistar a intenção do ato. Mas, mesmo que muitas tenham sido apreendidas nessa situação, não cabe tratar as meninas como coadjuvantes no sistema socioeducativo.

### O relacionamento sexual e afetivo entre as meninas durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação é uma fase, algo passageiro?



A sexualidade pode ser experimentada de diversas formas. Desde que seja consentida e não envolva violência, todas as relações afetivas são válidas. Pode ser que algumas sejam lésbicas e outras sejam bissexuais. O fundamental é respeitar as escolhas das adolescentes, sem rechaço.

Importante levar em consideração também que no espaço da contenção, da internação, as meninas tendem a reproduzir relações de afeto e proteção que vivem nos seus microcosmos e isto se expressa nos CENSEs.

## Olhares importantes sobre gênero e identidade de gênero no socioeducativo



As meninas podem e devem realizar atividades socioeducativas que possibilitem o conhecimento e o desenvolvimento de suas várias habilidades e potencialidades. Principalmente as que vão além dos papéis tradicionalmente destinados às mulheres, como corte e costura, maquiagem, cabelereira, tarefas de limpeza e cozinha.



A adoção de nome social para as/os adolescentes transgêneros é uma medida importantíssima que respeita a autonomia e a dignidade dessas meninas e meninos.



Existem casos de algumas adolescentes não se reconhecerem transgêneras, mas, performarem a masculinidade como estratégia de autoproteção no ambiente de maior rigidez. De todos os modos, o acolhimento e o não constrangimento são imprescindíveis.



Uma prática recorrente tanto nas delegacias, como nas unidades de internação é colocar as/os adolescentes transgêneros em alojamentos isolados. Por mais que se tenham argumentos de segurança cabe entender antes quais as necessidades dessas/es adolescentes transgêneros. O isolamento não pode virar uma prática de constrangimento.

## Desafios e recomendações para o aprimoramento do atendimento socioeducativas para meninas

Desafios	Recomendações
<b>Visão institucional generalista sobre as meninas no socioeducativo</b>	Realização de ciclos formativos e de debates sobre a transversalização da perspectiva de gênero, particularmente sobre as especificidades das adolescentes, com todas as instituições que integram os sistemas socioeducativos locais
<b>Inexistência de documentos orientadores sobre gênero e sexualidade no socioeducativo</b>	Elaboração de documentos de referência e de protocolos de atendimento com a perspectiva de gênero em parceria com universidades, centros de pesquisa e organizações sociais que atuem na temática
<b>Tensões e conflitos na organização da rotina das unidades mistas</b>	Construção e melhor estruturação das unidades femininas, exclusivas com vistas a melhor organização da rotina de atividades
<b>Dificuldade de atendimentos de saúde, sobretudo de saúde mental, tratamento de álcool e drogas e ginecologia e obstetrícia</b>	Investimento nas articulações com as secretarias de saúde para execução das diretrizes previstas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) (BRASIL, 2014)
<b>Dados sobre as meninas desconhecidos e/ou contraditórios entre a delegacia, o sistema de justiça e a gestão do atendimento na internação</b>	Construção de um sistema de dados online integrado sobre as adolescentes que ingressam no socioeducativo, com especial atenção para o levantamentos de informações de gênero e raça
<b>Inexistência de programas de acompanhamento de egressas e reincidentes</b>	Estruturação de ações e metas de monitoramento e avaliação das adolescentes reincidentes e egressas da internação. Com destaque para o diálogo com o município para alinhar o fluxo de informações das meninas que progridem para o meio aberto.
<b>Reduzir a quantidade de agentes socioeducativos homens nas unidades femininas</b>	Alocação de agentes socioeducativas mulheres nas unidades femininas
<b>Condições inadequadas de atendimento às meninas grávidas e lactantes</b>	Nos casos em que a medida de internação para adolescentes grávidas ou lactantes é inevitável, criar um projeto de acompanhamento das adolescentes, bem como adequações nos alojamentos para melhor acolher as adolescentes nessas situações
<b>Dificuldade das famílias de visitar as meninas nas unidades de internação</b>	Investimento nas atividades de reaproximação dos vínculos familiares e pagamento de auxílio deslocamento para as famílias em situação de maior vulnerabilidade econômica

## Para entender melhor

O respeito à diversidade de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional e territorial, para pela compreensão do que significam e como se expressam essas características.

As meninas e os meninos têm peculiaridade que os distinguem e particulariza em especial quando se entra no campo da sexualidade e da reprodução humana e dos papéis sociais impostos dentro de uma lógica patriarcal.

Estudos sobre as meninas orientados pelas abordagens de gênero e feministas sinalizam que, mesmo neste campo, elas trazem especificidades que são marginalizadas, secundarizadas e inviabilizadas no sistema socioeducativo (ARRUDA, 2011, 2020, DUARTE, 2016)

Então vamos entender um pouco o que estamos falando quando nos referimos às questões de gênero, para compreender um pouco mais as meninas.

As principais referências nos estudos sobre gênero apresentaram a ideia de sistema binário e não binário para analisar as identidades.



O **sistema binário** coloca sexo e gênero como conceitos que se articulam para nos categorizar/classificar.

Já o **sistema não binário** entende as identidades como algo mais complexo e múltiplo, em que algumas categorias/classificações não dão conta de nos entender.



### Sexo



- ❖ Características biológicas e genéticas.
- ❖ O sexo feminino ou masculino é definido por algo objetivo: o órgão e o aparelho sexual.
- ❖ Determinação biológica como um argumento para as relações de poder.

## Gênero



- ❖ Características socioculturais construídas historicamente.
- ❖ Aprendemos como ser/se comportar como mulheres e a ser/se comportar como homens.
- ❖ Estabelecimento de normas, padrões e papéis de gênero.



Historicamente, as mulheres e as meninas foram direcionadas ao espaço privado e as atividades do cuidado doméstico. E, os homens e os meninos para serem protagonistas do espaço público e nas atividades ligadas ao sustento financeiro das famílias.

Essa divisão influenciou na consolidação de masculinidades e feminilidades, bem como na estruturação de desigualdades sociais entre homens e mulheres., meninos e meninas.



Embora, hoje tenhamos igualdades de direitos garantidos pela Constituição Federal, não há equidade na aplicação e no exercício desses direitos para homens e mulheres, meninos e meninas.



Importante também falar sobre a **interseccionalidade** de gênero e raça, uma vez que o passado escravocrata do país colocou negras/os em posições de subalternidade.

As mulheres e meninas negras articulam várias opressões e se encontram em maior situação de vulnerabilidade social.

A sexualidade deve ser entendida como a percepção sobre o nosso próprio corpo e como/com quem desejamos nos relacionar sexualmente. Ou seja, a sexualidade é um aspecto da nossa identidade.



Nesse sentido, a sexualidade é algo complexo e múltiplo que não se esgota na definição de masculino/feminino ou homem/mulher, menino/menina. O que segue uma lógica do sistema não-binário.

A teoria *queer* é um campo importante dos estudos sobre sexualidade no sistema não-binário. Nesta perspectiva, a sexualidade é vista como algo fluído, em que as fronteiras das classificações são constantemente atravessadas e questionadas.



A identidade/expressão de gênero é o modo como cada indivíduo se expressa no mundo. Roupas, linguajar, voz, estilo, comportamento etc. Mesmo que isso envolva diversidade de significados, para fins didáticos, podemos dizer que existem 3 (três) formas principais dessa identificação:

#### Cisgênero

É o indivíduo que se apresenta ao mundo e se identifica com o seu gênero biológico. Por exemplo, se foi considerada do sexo feminino ao nascer, usa nome feminino e se identifica como uma pessoa deste gênero, esta é uma mulher "cis".

#### Transgênero

Este é um termo "guarda-chuva, porque ele abrange todas as pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi designado ao nascer. Por exemplo, se foi considerado do sexo masculino ao nascer, mas não se identifica como pessoa desse gênero e passa por um processo de resignificação de gênero, esta se torna uma mulher "trans".

#### Agênero

É aquele que tem identidade de gênero neutra, ou seja, não têm um gênero.

A orientação sexual é como se caracteriza o desejo sexual e emocional predominante de uma pessoa.

### Heterossexual



Atração sexual e emocional entre pessoas de sexo oposto.

### Homossexual



Atração sexual e afetiva entre indivíduos do mesmo chama-se de “gay” e as mulheres, “lésbicas”.

### Bissexual



Atração sexual e sentimental entre pessoas tanto do mesmo sexo como do sexo oposto.

### Pansexual



Atração por uma pessoa independente do gênero dela. É a atração por todos os gêneros, sem restrição.

### Assexual



É a falta de orientação e desejo sexual. As pessoas assexuais não sentem atração física ou sexual para com nenhuma pessoa e não sentem desejo pelo prazer sexual, pelo que não se identificam com nenhuma orientação sexual definida.



A sexualidade possui um debate muito complexo que gera dúvidas em muitos de nós. Mas, não podemos deixar que as nossas dúvidas se transformem em medo ou em repulsa. Falar sobre sentimentos, amores e afetos é íntimo, mas não deve ser proibido e desagradável. A empatia continua sendo nossa principal ferramenta de respeito às nossas diversidades.

## Videoteca

Indicações de vídeos de referência para trabalhar o tema no socioeducativo.

### Meninas (In)visíveis

[https://www.youtube.com/watch?v=nssIB1UO\\_M](https://www.youtube.com/watch?v=nssIB1UO_M)



Como é ser mulher no sistema socioeducativo? Meninas (In)visíveis traz um olhar sobre as vivências, experiências e visões das meninas que cumprem medida em um centro de detenção para adolescentes no Rio de Janeiro. Um curta-metragem realizado por Mulheres unidas pelo desejo de falar sobre a Invisibilidade das Meninas Encarceradas.

### Igualdade de gênero -ONU Mulheres em parceria com ICCB e IBAM

<https://www.youtube.com/watch?v=ZCGLC-vziRc&t=2s>



Desde cedo, meninos e meninas aprendem o que podem e o que não podem fazer. Eles são levados a acreditar que as suas escolhas são determinadas pelo sexo. Só que isso tem consequências sérias para as mulheres, que se tornam vítimas da desigualdade. Essa realidade tem que mudar. Precisamos construir uma cultura de mais igualdade, mais direitos e mais oportunidades para todas e todos. Este vídeo é produto da parceria entre o Instituto Coca-Cola Brasil e a ONU Mulheres, em colaboração com o IBAM.

### Empoderamento – ONU Mulheres em parceria com ICCB e IBAM

<https://www.youtube.com/watch?v=8z4UFWnvcME>



Seleção de vídeos produzidos pela ONU Mulheres e parceiros, para facilitar os debates do Fórum WEPs 2018.

### Direitos Humanos – ONU Mulheres em parceria com ICCB e IBAM

<https://www.youtube.com/watch?v=hGKAaVoDISs>



Você já pensou sobre o que todas as pessoas têm em comum? Somos todos seres humanos. Apesar de diferentes, somos todos livres e iguais. E, por isso, precisamos ser respeitados e protegidos. Os Direitos Humanos estão todos escritos e registrados na Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU. Eles são universais, indivisíveis e interdependentes. É preciso que todas as pessoas do mundo conheçam seus direitos, pois garantir que os direitos humanos sejam efetivos e respeitados é responsabilidade de todos e todas nós. Para entender, assista a este vídeo, que é produto da parceria entre o Instituto Coca-Cola Brasil e a ONU Mulheres, em colaboração com o IBAM.

## Documentário sobre Desigualdade de Gênero

<https://www.youtube.com/watch?v=jZ4abWDVMqE>

#ElesPorElas é um movimento para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, cujo objetivo é engajar homens e meninos para novas relações de gênero sem atitudes e comportamentos machistas. No âmbito do movimento #ElesPorElas (HeForShe), o documentário "Precisamos falar com os homens? Uma jornada pela igualdade de gênero" procurará aproximar os homens desse tema tão importante. O objetivo é mostrar que a igualdade de gênero é uma questão que afeta a todos e todas e que, portanto, é benéfica a homens e mulheres. Nele investigamos como se formam, se sustentam e de que modo podemos desconstruir os estereótipos de gênero nocivos, que perpetuam o nosso cenário atual. O documentário é resultado de uma pesquisa qualitativa que rodou o Brasil e será complementado pela pesquisa quantitativa online ainda em curso. A desigualdade de gênero é uma das violações mais persistentes de direitos humanos do nosso tempo. Ainda que estejamos caminhando para uma realidade mais igualitária entre homens e mulheres, ainda há muito a se construir.



## Precisamos falar com os homens? Uma jornada pela igualdade de gênero

<https://www.youtube.com/watch?v=ESPKRJOR8vE>

No âmbito do movimento #ElesPorElas (HeForShe), o documentário "Precisamos falar com os homens? Uma jornada pela igualdade de gênero" procurará aproximar os homens desse tema tão importante. O objetivo é mostrar que a igualdade de gênero é uma questão que afeta a todos e todas e que, portanto, é benéfica a homens e mulheres. Nele investigamos como se formam, se sustentam e de que modo podemos desconstruir os estereótipos de gênero nocivos, que perpetuam o nosso cenário atual. O documentário é resultado de uma pesquisa qualitativa que rodou o Brasil e será complementado pela pesquisa quantitativa online ainda em curso. A desigualdade de gênero é uma das violações mais persistentes de direitos humanos do nosso tempo. Ainda que estejamos caminhando para uma realidade mais igualitária entre homens e mulheres, ainda há muito a se construir.



## Cores e Botas

<https://www.youtube.com/watch?v=Ll8EYEygU0o>

Joana tem um sonho comum a muitas meninas dos anos 80: ser Paqueta. Sua família é bem sucedida e a apoia em seu sonho. Porém, Joana é negra, e nunca se viu uma paqueta negra no programa da Xuxa.



### O que é racismo estrutural?

<https://www.youtube.com/watch?v=la3NrSoTSXk>



O Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão, em 1888. Mas mesmo livres, um milhão e meio de pessoas negras foram colocados na sociedade brasileira sem nenhum suporte. E por conta dessa herança histórica vinda de centenas de anos de escravidão é que nasce o que chamamos de racismo estrutural.

### "T" - documentário

<https://www.youtube.com/watch?v=0Sit-1ZEx40>



Documentário produzido pelas alunas do sexto termo em Jornalismo UNESP-Bauru para a disciplina de Telejornalismo II, ministrada por Denis Porto Renó. Tema: Transgeneridade. Equipe: Ana Luiza Martins, Carolina Meira, Mirjan Zeitler, Tânia Mendes. 2015.

### Sobre Vivências -Documentário LGBT

<https://www.youtube.com/watch?v=3HpfRWEYVqM>



14 pessoas contam suas histórias de vida, todas elas atravessadas por experiências de preconceitos de gênero e sexualidade. (Sobre)Vivências é um documentário que busca ampliar as vozes de pessoas LGBT's e contribuir para a construção de novas ideias frente a forte estigmatização que esta população possui na sociedade. Os relatos cotidianos são intencionalmente explorados com o objetivos de tornar a experiência única e pessoal para cada um que assiste.

## Referências bibliográficas

- ALTMANN, H. Gênero, sexo e sexualidade: interfaces com o corpo. **Estudos Feministas**. nº 1, p.114-124, 1º semestre, 1998.
- ARRUDA, Jalusa S. de. **Nos versos me seguro**: uma etnografia documental da trajetória de meninas na medida socioeducativa de internação no estado da Bahia. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia, 2020.
- ARRUDA, Jalusa S. de. **Para ver as meninas**: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE/Salvador. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo), Universidade Federal da Bahia, 2011.
- BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. 12 livros feministas que você precisa conhecer: livros feministas: fundamentos para uma leitura crítica do mundo social. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 09 mar. 2016. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/03/09/12-livros-feministasque-voce-precisa-conhecer>>. Acesso em: fev. 2021.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.082**, de 23 de maio de 2014. Política de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei. Disponível em: <<https://antigo.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-do-adolescente-e-do-jovem/acoes-e-programas/politica-de-atencao-integral-a-saude-de-adolescentes-em-conflito-com-a-lei-pnaisari>>. Acesso em: fev. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução 119**, de 11 de janeiro de 2006. <Disponível em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104396>>. Acesso em: fev. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE. Disponível em: <[https://www.angra.rj.gov.br/downloads/SAS/sinase/plano\\_nacional\\_decenal\\_sinase\\_2013.pdf](https://www.angra.rj.gov.br/downloads/SAS/sinase/plano_nacional_decenal_sinase_2013.pdf)>. Acesso em: fev. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <[https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento\\_2016Final.pdf](https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2016Final.pdf)> . Acesso: 05 jan. 2020.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente E Conselho Nacional De Assistência Social. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária de 2006**. Disponível em: <[http://conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/PNCFC%20\\_%2028\\_12\\_06%20\\_%20Documento%20Oficial%20\\_2\\_.pdf/view](http://conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/PNCFC%20_%2028_12_06%20_%20Documento%20Oficial%20_2_.pdf/view)>. Acesso em: fev. 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 09. jan. 2021.
- BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- BRASIL. **Lei 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990; 7.560, de 19 de dezembro de 1986; 7.998, de

11 de janeiro de 1990; 5.537, de 21 de novembro de 1968; 8.315, de 23 de dezembro de 1991; 8.706, de 14 de setembro de 1993; os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942; 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DUARTE, Joana das Flores. **Para além dos muros**: As experiências sociais das adolescentes privadas de liberdade. Dissertação (Mestrado em serviço Social)-Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de Gênero**: Poder e Impotência. Rio de Janeiro, Revinter Ltda, 1995.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Disponível em: <[http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/Genero%20-%20Joan%20Scott\[1\].pdf](http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/Genero%20-%20Joan%20Scott[1].pdf)>. Acesso em: fev. 2021.

